



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Pelo Presente instrumento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MUQUI/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satyro França, 95, Centro, CEP: 29480-000, representado, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32, por intermédio da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. Anderson Colucio Muchuli e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI – ACE MUQUI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.718.431/0001-13, sediada à Avenida Getúlio Vargas, 50, bairro Centro, Muqui – ES, neste ato representada pela presidente, Sra. Perpétua Serrate Correia Borges, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 763.***.***-34 e documento de identidade nº 798.395 SPTC/ES, residente e domiciliada à Rua José Bettero, s/n, Alto Boa Esperança, Muqui – ES, visando à realização do **Rodeio da 27ª AgroEx Muqui 2025**, mediante as condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

I – CONCEDENTE: Município de Muqui/ES, inscrito no CNPJ nº 27.082.403/0001-83, com sede à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui/ES, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). **Sérgio Luiz Anequim**.

II – PROPONENTE / EXECUTORA: Associação Comercial e Empresarial de Muqui – ACE Muqui, inscrita no CNPJ nº 02.718.431/0001-13, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 50, Centro, Muqui - ES, 29480-000, Muqui/ES, representada por sua Presidente, Sra. **Perpétua Serrate Correia Borges**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Fomento a **realização do Rodeio da 27ª AgroEx Muqui 2025**, no período de **24 a 26 de outubro de 2025**, no **Parque de Exposições Agostinho Caiado Fraga**, em Muqui/ES, integrando a programação oficial da Exposição Agropecuária de Muqui, conforme **Plano de Trabalho anexo** (parte integrante deste Termo).

Como **contrapartida social**, a empresa contratada para a execução do rodeio realizará o projeto “**Arena do Saber**”, de caráter educativo, cultural e social, voltado para estudantes e jovens do município. O projeto tem como objetivo **promover o conhecimento sobre o rodeio como manifestação cultural e esportiva regulamentada no Brasil**, desmistificando preconceitos e fomentando a inclusão através de oficinas, palestras, exposições culturais e ações educativas em escolas e entidades locais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REPASSE

O valor total estimado do Rodeio da 27ª AgroEx Muqui 2025 é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente Termo de Fomento será celebrado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem integralmente repassados pelo CONCEDENTE à PROPONENTE, em parcela única, após a assinatura deste instrumento e a publicação de seu extrato no órgão oficial.

E o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será custeado mediante a autorização para exploração de espaço público, com montagem e exploração comercial da área para serem instalados camarotes, destinados ao público durante a realização do evento, não cabendo ao município qualquer responsabilização pela utilização do espaço, ficando a cargo da empresa que utilizar providenciar toda documentação e autorizações necessárias.

A exploração e comercialização dos camarotes serão de responsabilidade exclusiva da Associação Comercial e Empresarial de Muqui – ACE Muqui, não cabendo à Prefeitura Municipal de Muqui qualquer custo adicional, participação, ingerência ou arrecadação sobre a atividade, caso os camarotes não sejam comercializados não implicará em qualquer aumento de repasse por parte do município, ou seja, caso a venda dos camarotes não alcance o valor necessário, o risco financeiro será integralmente da ACE Muqui; da mesma forma, eventual lucro ou receita superior ao previsto não implicará qualquer devolução ou repasse adicional à Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados, obrigatoriamente, conforme o **Plano de Aplicação** aprovado:

Fontes de Financiamento:

- Prefeitura de Muqui (repasse público via Termo de Fomento): **R\$ 100.000,00**
- ACE Muqui (autorização do Município para exploração de espaço público): **R\$ 15.000,00**

Os recursos deverão ser aplicados, obrigatoriamente, conforme o Plano de Aplicação aprovado:

1. Estruturação de Telão e Transmissão – R\$ 15.000,00

Compreende a locação e instalação de painel de LED de alta resolução para exibição de imagens, vídeos e transmissões durante o rodeio, incluindo:

- Painel de LED modular com estrutura de suporte metálico e fixação segura;
- Sistema de transmissão audiovisual para exibição ao vivo das montarias e apresentações;
- Serviços de operador técnico e assistente de vídeo;
- Equipamentos auxiliares (cabos, conectores, etc.).

2. Serviços de Locução e Apresentação – R\$ 10.000,00

Engloba a contratação de locutor profissional especializado em rodeio, além de apoio de sonorização e mediação das atrações, incluindo:

- Apresentação e narração das provas de montaria;



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Condução das atrações culturais e chamadas de patrocinadores;
- Equipamentos de microfonação e retorno;
- Custos de hospedagem e deslocamento do locutor, quando necessário.

3. Estrutura Geral do Evento – R\$ 60.000,00

Refere-se à infraestrutura física e técnica essencial à realização do rodeio, contemplando:

- Montagem da arena (brethes, cercados, portões e sistemas de segurança);
- Iluminação cênica e funcional do espaço (refletores, postes, cabeamento);
- Gradis e barreiras de proteção;
- Montagem de camarins, tendas e áreas técnicas;
- Transporte, montagem, desmontagem e equipe técnica especializada.

4. Locação e Alimentação dos Animais – R\$ 15.000,00

Inclui todos os custos relativos aos animais utilizados nas competições de montaria, abrangendo:

- Locação de touros e cavalos junto a fornecedores credenciados e regulamentados;
- Transporte seguro dos animais até o local do evento;
- Alimentação, hidratação e cuidados veterinários durante todo o período de permanência;
- Equipe de manejo e controle de bem-estar animal.

5. Despesas Operacionais e Extras – R\$ 15.000,00

Destinadas à cobertura de custos complementares e de apoio à execução do evento, incluindo:

- Serviços de logística e apoio operacional (carga, descarga, vigilância e controle de acesso);
- Contratação de pessoal de serviço (limpeza, manutenção e apoio de bastidores);
- Aquisição de materiais de consumo (EPIs, sinalização, água, fitas de isolamento etc.);
- Cobertura de imprevistos devidamente comprovados e vinculados à execução do objeto.

Contrapartida Social:

A empresa contratada deverá realizar o projeto “Arena do Saber”, utilizando **recursos próprios**, como ação educativa e cultural vinculada ao evento, em parceria com a **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Concedente (Prefeitura de Muqui):



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Repassar os recursos financeiros à proponente;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Analisar e aprovar a prestação de contas apresentada.

Da Proponente (ACE Muqui):

- Executar o objeto nos termos do Plano de Trabalho;
- Aplicar integralmente os recursos recebidos no objeto pactuado;
- Coordenar a execução do **projeto social “Arena do Saber”** em articulação com a empresa contratada;
- Apresentar relatório final e prestação de contas no prazo máximo de 30 dias após o evento;
- Garantir ampla visibilidade da parceria com a Prefeitura de Muqui em toda a divulgação e execução do evento e das ações do projeto social.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data da assinatura, expirando em 30 de novembro de 2025, prazo que contempla a realização do evento, desmontagem da estrutura e apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Termo rege-se pela **Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC)**, pela legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis às parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo ou por iniciativa de uma das partes, em caso de descumprimento de suas cláusulas, com a devida apuração das responsabilidades.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Muqui/ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e accordados, firmam o presente Termo de Fomento.

Muqui/ES, 17 de outubro de 2025.

CONCEDENTE

Prefeitura Municipal de Muqui Prefeito(a):

Sérgio Luiz Anequim



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROONENTE

Associação Comercial e Empresarial de Muqui – ACE Muqui Presidente:
Perpétua Serrate Correia Borges

ANEXO: Plano de Trabalho aprovado.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO LUIZ ANEQUIM

PREFEITO

GABPREF - GABPREF - PMMUQUI

assinado em 21/10/2025 15:48:21 -03:00

PERPETUA SERRATE CORREIA BORGES

CIDADÃO

assinado em 21/10/2025 15:47:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 15:48:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDERSON COLUCIO MUCHULI (SECRETARIO(A) MUNICIPAL - SEMCUT - SEMCUT - PMMUQUI)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PKNBK>